ANUNCIE NO POP. _ 3254.1010 WWW.POPULARES.COM.BR

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS »»

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação

ADENDO 1 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO No 16/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.o 16/2021, que trata do "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de equipamentos para expansão da infraestrutura de armazenamento de dados (Storages, Switch SAN e Placas FC), incluindo serviços de instalação e garantia pelo período de 60 (sessenta) meses", sofreu alterações no Edital e em seu anexo 1 - Termo de Referência. As referidas alterações poderão ser consultadas na integra por meio do portal do TJCE (https://www.tjce.jus.br/institucional/licitacoes/) e pelo sistema do Banco do Brasil S/A (https://www.licitacoes-e.com.br/). As novas datas para o certame são: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/08/2021 às 14:00 horas (Horário de Brasília). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2021 às 14:00 horas (Horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/08/2021 às 14:30 horas (Horário de Brasília). **Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido edital e seus anexos.**
Fortaleza, 22 de julho de 2021.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

POP EUSÉBIO ENGENHARIA SPE LTDA, CNPJ: 32.254.506/0001-13
Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Renovação da Licença de instalação – LP/LI para construção de um condômino multifamiliar 2, Rua Maria Teixeira Joca, N° 166, Coité Eusébio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências do manual de informações para o licenciamento ambiental na AMMA.

FRANCISCO PARACAMPOS FILHO
Torna público que requereu a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Trairi a licença de Instalação para unidade residencial unifamiliar contemplando uma área de 137,96 m2,localizado No endereço rua Manoel Conceição nº76. no município de Trairi CE.Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Traíri.

A/O **JOSÉ WILSON FERNANDES**
Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB MARANGUAPE, a Licença por Adesão e Compromisso, para Atividade de Criação de Gado, localizada no Povoado Melão, s/n, Distrito Melão, Município de Maranguape, Cep 61940-005, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante de procedimento de Licenciamento Ambiental junto à SEMURB e seus efeitos só serão validados com a devida licença requerida.

DIANA RODRIGUES DE FREITAS
CPF: 035.546.953-78
Torna público que requereu junto o Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova–IMAMN a CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO--LAC para atividade AGROPECUÁRIA: Criação de animais - sem abate (Suinocultura), localizada no imóvel rural: SÍTIO BARREIRA DO RIO, Sede Rural, Morada Nova-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAMN.

MARIA ALCIANE OLIVEIRA GOMES
CPF: 061.915.963-40
Torna público que requereu junto o Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova–IMAMN a CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO--LAC para atividade AGROPECUÁRIA: Criação de animais – sem abate (Bovinocultura), localizada no imóvel rural: LAGOA DOS BOIS, Sede Rural, Morada Nova-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAMN.

ANTONIETA NAZIDI RABELO
CPF: 979.217.853-87
Torna público que requereu junto o Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova–IMAMN a CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO--LAC, para atividade AGROPECUÁRIA: Criação de animais - sem abate (Bovinocultura), localizada no imóvel rural: SÍTIO CAPIM PUBO, Distrito de Lagoa Grande, Morada Nova-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAMN.

ANDRÉ MONTEIRO DA SILVA
CPF: 062.738.603-27
Torna público que requereu junto o Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova–IMAMN a CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO--LAC para atividade AGROPECUÁRIA: Criação de animais - sem abate (Bovinocultura), localizada no imóvel rural: SÍTIO JOSÉ LÚCIO (Linha Base de Cima), Sede Rural, Morada Nova-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAMN

FRANCISCO GIRÃO
CPF: 208.377.473-68
Torna público que requereu junto o Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova–IMAMN a CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO--LAC para atividade AGROPECUÁRIA: Criação de animais – sem abate (Bovinocultura), localizada no imóvel rural: SÍTIO LOURENÇO, Sede Rural, Morada Nova-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAMN.

ODERNES GOMES DA SILVA JÚNIOR
CPF: 071.533.073-03
Torna público que requereu junto o Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova–IMAMN a CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO--LAC para atividade AGROPECUÁRIA: Criação de animais - sem abate (Bovinocultura), localizada no imóvel rural: SÍTIO CIPOADA, Distrito de Roldão, Morada Nova-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAMN.

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH
CONVOCAÇÃO
Em conformidade com o disposto no Art. 124 da Lei nº 6.404/76 e Art. 11, II do Estatuto Social da COGERH, bem como para atender a Lei nº 13.303/16, convocamos os acionistas da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH para Assembleia Geral Extraordinária, a qual se realizará, às 08h30min, do dia 04/08/2021, na sede da COGERH, localizada à Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, CEP: 60.824-140, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I - Alteração na composição do Conselho Fiscal da COGERH. Elano Lamartine Leão Joca - Diretor Presidente em Exercício / COGERH.

A /O **ADAILA ANDRADE DA SILVA**
Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo - **SEMURB MARANGUAPE**, a Licença por Adesão e Compromisso, para Atividade de Plantação de Acerola, localizada na RR Tanques, Distrito Tanques Município de Maranguape, Cep 61940-005, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante de procedimento de Licenciamento Ambiental junto à **SEMURB** e seus efeitos só serão validados com a devida licença requerida.

DANIEL HOLANDA MESQUITA
Torna público que requereu a AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA a Licença Ambiental de Instalação para construção de uma Edificação Unifamiliar na **Alameda Barra Nova - Quadra U2 Lote 02 –Terras Alphaville Ceará 01 – Bairro Cidade Nova, Eusébio/Ceará – CEP: 61760-912.** Foi determinado o cumprimento das exigências cont idas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

CARDOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE no dia 20 de julho de 2021 a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para posto de combustível localizado no ANEL VIÁRIO, Santa Clara, Eusébio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

HENRIQUE JORGE PONTE
Torna público que requereu a AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA a Licença Ambiental de Instalação para construção de uma Edificação Unifamiliar na **Alameda Hungria - Quadra M5 Lote 01 –Alphaville Ceará Residencial 03 – Bairro Cidade Nova, Eusébio/Ceará – CEP: 61760-915.** Foi determinado o cumprimento das exigências co ntidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

A Empresa J.M IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ-33.606.931/0001-97
Torna pública que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga-SEMAM a Regularização de licença de instalação para execução 23 Casas, localizada na Rua: Godofredo Ferreira da Luz, Bairro Gereraú-município de –Itaitinga Estado do Ceará. Fazendo–se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga –SEMAM.

A Empresa J.M IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ-33.606.931/0001-97
Torna pública que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga-SEMAM a Regularização de licença de instalação para execução 22 Casas, localizada na Rua: Francisco de Assis, Bairro-Gereraú município de –Itaitinga Estado do Ceará. Fazendo–se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga –SEMAM.

JOSE ERIVAN TORRES ARAUJO & CIA LTDA
Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença de instalação e ampliação para readequação – LIAR para para Posto de Combustivel, localizado no município de Itapiuna, na Rua Cosme Santos, Nº540, Marg.Esq.CE 060,km 108 – Bairro Vila do Idoso. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMACE.

Prefeitura de Fortaleza

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 227/2021. ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **SDHDS. OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **CESTA BÁSICA** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **DO TIPO**: MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** POR DEMANDA, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **23 de julho de 2021** a **06 de agosto de 2021 até às 10h00min. (Horário de Brasília)**, estará recebendo as **Propostas de Preços e Documentos de Habilitação** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico **www.comprasnet.gov.br.** A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia **06 de agosto de 2021**, às **10h00min. (Horário de Brasília)** e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das **10h00min.** do dia **06 de agosto de 2021**. O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE,no e-compras: **https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp**, no **www.comprasnet.gov.br,** assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: **https://licitacoes.tce.ce.gov.br/**. Maiores informações pelo telefone: **(85) 3452.3477 |CLFOR.**

Fortaleza – CE, 22 de julho de 2021.
Hamer Soares Rios
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02/2021-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para assessorar a SEFIN (Secretaria de Finanças) na concepção, no planejamento da implantação e na operacionalização da Unidade de Inteligência Fiscal do Município, visando o aumento de receitas do ISS – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no Município de Icó/Ce, Declarando: TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES INABILITADAS: 01 - CONTRIBUTE – CONSULTORIA TRIBUTARIA ESPECIALIZADA LTDA; 02 - CONFISC CONSULTORIA FISCAL LTDA; 03 - X7 EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. A presidente fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme artigo 38, §3° da Lei 8.666/93. Assim, a presidente fixa a nova apresentação de documentação até o dia 05 de agosto de 2021, às 08:30, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Francisca Alves de Moraes, S/N, Bairro Gerência. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e-mail licita.ico@outlook.com ou (88) 99300-1896. Fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". **Icó - CE, 21 de Julho de 2021. Michelle Roque Guedes. Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte - EXTRATO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 21060001/2021TP - A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte, torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 21060001/2021TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO 112,5 KVA (EEE-7) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, NA SEDE DO SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações do engenheiro do SAAE, decidindo por unanimidade pela HABILITAÇÃO das seguintes empresas: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI e DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia dia 02 de agosto de 2021, às 09h00min. Maiores informações com a CPL pelo telefone (88)3423.4200. **Limoeiro do Norte/CE, 22 de julho de 2021. Maurilo Maia de Freitas – Presidente da CPL.**

POSITIVE BRANDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS S.A.
CNPJ: 33.795.393/0001-26

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras resumidas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, publicadas para comparabilidade com os valores inerentes ao exercício anterior, obedecendo os preceitos emanados da legislação ora em vigor no País. Nesta oportunidade, aproveitamos para agradecer aos nossos acionistas pelo apoio ao empreendimento, e aos nossos colaboradores pela dedicação e zelo sempre presentes. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo todas as notas explicativas e relatório dos auditores independentes, KPMG, estão disponíveis na sede da Companhia. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

	2020	2019 (não auditado)
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5.855	83
Contas a receber de clientes	8.204	417
Estoques	6.731	1.797
Impostos e contribuições a recuperar	401	297
Outros ativos circulantes	99	74
	21.290	2.668
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Impostos e contribuições a recuperar	54	-
Ativo fiscal diferido	189	-
	243	-
Imobilizado	113	-
	356	-
Total do ativo	21.646	2.668
Passivo e patrimônio líquido	2020	2019 (não auditado)
Circulante		
Fornecedores	4.820	1.753
Imposto de renda e contribuição social a recolher	746	-
Obrigações sociais e trabalhistas	164	-
Impostos e contribuições a recolher	1.362	67
Outros passivos circulantes	72	202
	7.164	2.022
Não circulante		
Mútuos com partes relacionadas	-	761
	-	761
Patrimônio Líquido		
Capital social	3.649	1
Prejuízos acumulados	-	(116)
Reserva de capital	8.189	-
Reserva de lucros	2.644	-
	14.482	(115)
Total do passivo e patrimônio líquido	21.646	2.668

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

	2020	2019 (não auditado)
Receitas de vendas	28.812	393
Custos dos produtos vendidos	(15.003)	(44)
Lucro bruto	13.809	349
Desp. com vendas e marketing	(6.180)	(439)
Despesas gerais e administrativas	(2.762)	(36)
Outras receitas (despesas), liquidas	-	(1)
Lucro (prej.) operacional	4.867	(127)
Receitas financeiras	70	12
Despesas financeiras	(52)	(1)
Resultado financeiro líquido	**18**	**11**
Lucro (prej.) antes dos impostos	4.885	(116)
Imposto de renda e contribuição social	(1.001)	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	3.884	(116)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

	2020	2019 (não auditado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	3.884	(116)
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	1	-
Outras (receitas) despesas operacionais, liquidas	-	1
Imposto de renda e contribuição social	1.001	-
Variações em:		
Contas a receber de clientes	(7.787)	(417)
Estoques	(4.934)	(1.797)
Impostos a recuperar e a recolher, liquidos	1.133	(230)
Fornecedores	3.067	1.753
Obrigações sociais e trabalhistas	164	-
Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes	(160)	127
Variações das atividades operacionais	(3.631)	(679)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(440)	-
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(4.071)	(679)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(109)	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(109)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	11.837	1
Dividendos pagos	(1.124)	-
Empréstimos tomados de partes relacionadas	-	761
Empréstimos pagos a partes relacionadas	(761)	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	9.952	762
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	5.772	83
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	83	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.855	83
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	5.772	83

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	Capital social		Reserva de lucros			Res.de capital		
	Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Res. legal	Res. de inc. fiscais	Res. de lucros a distribuir	Res. de ágio na emissão de ações	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de maio 2019 (Não auditado)	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de capital	1	-	-	-	-	-	-	1
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	(116)	(116)
Saldo em 31 de dezembro 2019 (Não auditado)	1	-	-	-	-	-	(116)	(115)
Subscrição de capital	4.038	(4.038)	-	-	-	-	-	-
Integralização de capital	-	3.648	-	-	-	8.189	-	11.837
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	3.884	3.884
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	1.871	-	-	(1.871)	-
Reserva legal	-	-	188	-	-	-	(188)	-
Destinação do lucro líquido:								
Proposta de distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(1.124)	(1.124)
Reserva de lucros a distribuir	-	-	-	-	585	-	(585)	-
Saldo em 31 de dezembro 2020	4.039	(390)	188	1.871	585	8.189	-	14.482

CONTEXTO OPERACIONAL

A Positive Brands Indústria e Comércio de Alimentos Saudáveis S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Avenida Mister Hull, 5.881, Fundos, Antônio Bezerra, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil e com unidade fabril no estado do Espírito Santo, que atua principalmente na industrialização e comercialização de bebidas de base vegetal, principalmente leite de castanha e isotônicos, pastas e snacks de castanha de caju. A Companhia iniciou suas operações no segundo semestre de 2019, todavia somente em 2020 aumentou o volume de vendas e operações, motivo pelo qual, verifica-se um aumento significativo na movimentação dos saldos de todas as contas de 2020 quando comparado ao exercício anterior. A Companhia é parte de um contrato de joint venture entre a Três Corações Alimentos S.A. que em conjunto com terceiras pessoas físicas compartilham o controle da sua operação. O contrato foi celebrado em 2 de fevereiro de 2020 e deve possibilitar a Companhia um aumento de sua participação no mercado por meio do acesso à logística e estrutura de vendas da Três Corações Alimentos S.A. Os objetivos específicos da Companhia são: (i) Beneficiamento, industrialização e comercialização, incluindo-se a importação e exportação, de produtos alimentícios em geral; a comercialização de mercadorias de sua produção ou de terceiros, de qualquer espécie, inclusive de mercadoria estrangeira; a atividade de armazéns em geral; a prestação de serviços auxiliares relacionados a atividades empresariais, inclusive importação e exportação; e (ii) A participação no capital de outras sociedades, detendo ou não o controle, na qualidade de sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior, podendo adquirir ou alienar, no todo ou em parte, tais bens e participações.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA
Rodrigo Martins Teixeira de Carvalho - Diretor
Felipe Martins Teixeira de Carvalho - Diretor

CONTADORA
Adenise Evangelista de Melo
Contadora CRC/CE 8.126/O-3

COMISSÃO ELEITORAL APARTADA DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL - CONGRESSO GERAL ORDINÁRIO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Comissão Eleitoral apartada da Federação Cearense de Futebol, Frederico Bandeira Fernandes e seus membros Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos e Rafael Teixeira Ramos, nomeada em Assembleia Geral do dia 20 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 56 e ss. do Estatuto da Federação Cearense de Futebol (EFCF) e ainda com lastro no ordenamento jurídico aplicável a espécie (Constituição Federal, art. 5º, inciso XVIII, art. 24, inciso IX, parágrafo primeiro e art. 217, inciso I e seu parágrafo único e Lei n. 9.615/98 e suas alterações), **CONVOCA** formalmente, com a publicidade estabelecida no art. 22, III da Lei nº 9.615/98, os Senhores Presidentes das Associações e Ligas filiadas a esta Federação, para a reunião do Congresso Geral Ordinário, objetivando, nos termos do art. 22, I, "c" do Estatuto da FCF (EFCF), a realização de pleito eletivo que se realizará no 10 de agosto de 2021, terça-feira, às 10:00 horas, em primeira convocação, observado o quórum da maioria absoluta dos filiados nos moldes do §2º do art. 15 do EFCF e, caso não seja obtido este quórum, realizar-se-á, nos termos do §2º do art. 15 do EFCF, às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de filiados com direito a voto e que satisfaçam as normas legais e estatutárias, na sede da Federação Cearense de Futebol, situada na Rua Paulino Nogueira nº. 77, Benfica, em Fortaleza, Ceará, tudo conferido mediante chamada dos titulares de representação (Presidentes) ou representantes credenciados por ofício, encerrando-se os trabalhos às 12:00 horas, passando-se, ato continuo, a apuração, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: Eleição do Presidente, Vice Presidente e Conselho Fiscal, para exercerem mandatos no quadriênio de Dezembro de 2021 a Dezembro de 2025, cuja posse dar-se-á aos 16 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sede da Federação Cearense de Futebol, nos termos do art. 23, "a" do Estatuto da FCF (EFCF). As Associações e Ligas, filiadas da FCF e com direito a voto nos termos do art. 15 c/c art. 21 c/c art. 69, "d" c/c art. 70, "f" todos do EFCF, ora convocadas neste ato, são as seguintes: **Associação Desportiva Iguatu – 2 votos; Associação Desportiva Recreativa Cultural Icasa – 2 votos; Associação dos Desportistas de Pacatuba – 2 votos; Associação Esportiva Campo Grande Futebol Clube – 2 votos; Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra – 1 voto; Associação Esportiva Tiradentes – 2 votos; Barbalha Futebol Clube – 3 votos; Caucaia Esporte Clube – 3 votos; Ceará Sporting Club – 4 votos; Centro Esportivo União – 2 votos; Crato Esporte Clube – 2 votos; Ferroviário Atlético Clube – 3 votos; Floresta Esporte Clube – 3 votos; Fortaleza Esporte Clube – 4 votos; Futebol Clube Atlético Cearense – 3 votos; Guarani Esporte Clube – 2 votos; Guarany Sporting Club – 3 votos; Horizonte Futebol Clube – 3 votos; Itapipoca Esporte Clube – 2 votos; Liga Acarauense de Futebol – 1 voto; Liga Boa Viagense de Desporto – 1 voto; Liga Cruzense de Desportos – 1 voto; Liga de Esporte Juazeirense – 1 voto; Liga Desportiva Barbalhense – 1 voto; Liga Desportiva Caucaiense - 1 voto; Liga Desportiva de Jijoca de Jericoacoara – 1 voto; Liga Desportiva Cidade de Marco – 1 voto; Liga Desportiva de Paracuru – 1 voto; Liga Desportiva Pacajuense – 1 voto; Liga Itaremense de Desporto – 1 voto; Liga Quixadaense de Desporto – 1 voto; Liga Desportiva Russana – 1 voto; Liga Sobralense de Futebol – 1 voto; Maracanã Esporte Clube – 1 voto; Maranguape Futebol Clube – 2 votos; Pacajús Esporte Clube - 3 votos; Tianguá Esporte Clube – 1 voto.** Estão aptas a votar todas as Associações e Ligas, filiadas a esta Federação, que se encontrem regulares, nos termos do Estatuto da FCF (ECFC) e da legislação vigente, observado o disposto no art. 22 da Lei nº 9.615/98. As Associações e Ligas, filiadas a esta Federação, não relacionadas neste edital por não se encontrarem, na presente data, aptos a votar nos termos do Estatuto da FCF (ECFC), deverão comparecer impreterivelmente entre os dias 26 a 28 de julho de 2021, no horário de expediente da FCF, qual seja, de segunda a sexta feira, das 13:00 horas às 18:00 horas, para saber os motivos de não constarem na lista acima bem como para apresentar defesa, comprovando o preenchimento dos requisitos estabelecidos no Estatuto da FCF (ECFC), habilitando-se a votar, assegurado, de maneira ampla, o direito de defesa de que cuida o art. 22, II da Lei nº 9.615/98 c/c 5º, LV da Constituição Federal. No dia 29 de julho de 2021 será disponibilizado no site da FCF (www.futebolcearense.com.br), assim como no átrio da entidade a decisão da Comissão Eleitoral sobre as defesas apresentadas, podendo, inclusive, obter cópia na secretaria da FCF. De conformidade com as normas legais e estatutárias aplicáveis, os pedidos de inscrição de chapas vinculadas deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do protocolo da FCF, na Sede da Federação Cearense de Futebol ou do e-mail comissaoeleitoral2021@futebolcearense.com.br, impreterivelmente nos dias 30 de julho de 2021 e 02 de agosto de 2021, das 13:00 horas às 18:00 horas, dando-lhes publicidade condigna, de pronto e imediato no site da Federação Cearense de Futebol (www.futebolcearense.com.br), assim como, afixados em local próprio na sede da FCF. As chapas deverão ser compostas e apresentadas com preenchimento da seguinte forma: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) 5 (cinco) membros titulares do Conselho Fiscal; d) 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal. Somente serão registradas as Chapas com nomes completos, vedada a participação de candidato em mais de uma Chapa e/ou Cargo. A chapa deverá atender os percentuais mínimos estabelecidos no § 1º do art. 58 do EFCF, quais sejam, 25% (vinte e cinco por cento) das entidades de prática desportiva e 25% (vinte e cinco por cento) das entidades municipais de administração do desporto filiadas a FCF, com direito a voto. Dos pedidos de inscrição de chapa caberá impugnação na forma do Regulamento do Processo Eleitoral 2021 estabelecido pela Comissão Eleitoral. As "Normas do Processo Eleitoral" de que trata o §8º do art. 59 do Estatuto da Federação Cearense de Futebol (EFCF) e RDI nº 02/2021, estão disponibilizadas no site da Federação Cearense de Futebol (https://futebolcearense.com.br/2020/documentos_fcf.asp), presente igualmente no átrio da entidade, bem como serão disponibilizadas aos candidatos no ato da inscrição das respectivas chapas. Fortaleza/CE, 21 de julho de 2021. **Frederico Bandeira Fernandes - Presidente da Comissão Eleitoral Apartada Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos - Membro da Comissão Eleitoral Apartada - Rafael Teixeira Ramos - Membro da Comissão Eleitoral Apartada**

PUBLICAÇÃO
Por este ato, a empresa **VILLA HORIZONTE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.926.655/0001-13, cientifica o(s) cliente(s): **TERRAS**: Sthefani Kellen Ribeiro Andrade – QD CB Lote 14. Que irá rescindir unilateralmente, de pleno direito, o respectivo contrato de compra e venda firmado entre as partes, que possui como objeto a unidade imobiliária no empreendimento denominado acima, em virtude da situação de inadimplência de Vossa Senhoria com as parcelas do preço, conforme previsão da Cláusula Décima Segunda, item 12.1, do referido instrumento particular.

PUBLICAÇÃO
Por este ato, a empresa **VILLA HORIZONTE V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.401.830/0001-26, cientifica o(s) cliente(s): **DOURADOS:** Genival Lourival da Silva – QD AA Lote 52. Que irá rescindir unilateralmente, de pleno direito, o respectivo contrato de compra e venda firmado entre as partes, que possui como objeto a unidade imobiliária no empreendimento denominado acima, em virtude da situação de inadimplência de Vossa Senhoria com as parcelas do preço, conforme previsão da Cláusula Décima Segunda, item 12.1, do referido instrumento particular.

PUBLICAÇÃO
Por este ato, a empresa **VILLA JARDIM CASCAVEL I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.634.976/0001-93, cientifica o(s) cliente(s): **CASCAVEL II**: Rodrigo Diego do Nascimento – QD 40 Lote 7; Elidiane de Sousa da Luz – QD 54 Lote 37. Que irá rescindir unilateralmente, de pleno direito, o respectivo contrato de compra e venda firmado entre as partes, que possui como objeto a unidade imobiliária no empreendimento denominado acima, em virtude da situação de inadimplência de Vossa Senhoria com as parcelas do preço, conforme previsão da Cláusula Décima Segunda, item 12.1, do referido instrumento particular.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2021:
Instalação de sistema solar fotovoltaico para os municípios de Tauá e Ibiapina

Abertura das propostas: 04/08/2021, às 09:00h.
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: (85)3453.3736 de 08 às 14h ou www.tre-ce.jus.br.
Andréia Vasconcelos Tomaz – Seção de Licitações

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 71/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050/2021
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO
A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos interessados que realizará Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – SRP - Edital de Licitação nº 71/2021, Processo Administrativo nº 03050/2021, no dia 09 de agosto de 2021, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 27/07/2021; Data de Abertura das Propostas: 09/08/2021, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/08/2021, às 10h:00min, horário de Brasília. O objeto encontra-se especificado a seguir:

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL E LÂMPADAS LED´S, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

O edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br . O certame será realizado por meio do sistema Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2776.Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail licita@al.ce.gov.br

O PREGOEIRO

Fortaleza/CE, 20 de julho de 2021.